



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 140/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que o Programa de Saúde Animal, volte a ser desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, com a aquisição de um local, para se implantar um Canil Municipal, para que seja feito o recolhimento dos cães das Vias Públicas do Município, onde ficarão abrigados e receberão cuidados, acompanhamento por Médico Veterinário, vermifugação, esterilização e postos para adoção, com divulgação nos veículos de comunicação do Município.

JUSTIFICATIVA

Há muitos cães soltos pelas ruas do Município, trazendo transtornos e doenças aos munícipes e turistas que visitam a cidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora